



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

RESOLUÇÃO Nº 14/CONSUNI, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Homologa a Resolução *Ad Referendum* nº 05/CONSUNI, de 26 de fevereiro de 2026, a qual cria a Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, grau licenciatura, do Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI) em sua 29ª Sessão Extraordinária, de 24 de abril de 2026, na forma do que dispõem os artigos 53 e 54 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando as competências previstas nos artigos 3º, alíneas “c” e “d”, e 25, alínea “s”, do Estatuto da UFC em vigor, e na alínea “b” do art. 36 do Regimento Interno do CONSUNI, nos termos da documentação apresentada por meio do processo nº 23067.004718/2026-43,

CONSIDERANDO que há necessidade de reestruturação da coordenação do curso de Ciências Biológicas, de modo a atender ao curso de licenciatura com estrutura necessária ao seu bom funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução *Ad Referendum* nº 05/CONSUNI, de 26 de fevereiro de 2026, a qual cria a Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, grau licenciatura, do Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 24 de abril de 2026.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA**, Reitor, em 28/04/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **6319847** e o código CRC **61D66384**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.004718/2026-43

SEI nº 6319847